



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, CNPJ/MF Nº 11.844.663/0001-09, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº26.2.0182613-7, com sede na Rua Padre Carapuceiro, Nº 858, Sala 1602, Empresarial Cicero Dias, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP: 51.102-280, endereço eletrônico: licitacoes@itelecom.com.br, neste ato, representada pelo Diretor Presidente, o senhor **RUI AUGUSTO GOMES FILHO**, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.823.834-**, portador da Cédula de Identidade sob o Nº *.121.***, expedida pela SSP/PE, com domicílio profissional no mesmo endereço da empresa outorada mencionada, nos termos da 22ª Alteração do Contrato Social, datada de 11 de Julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Nº 20248829181, bem como a Procuração datada de 26 de Março de 2025, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 006/2022, Processo Licitatório Nº 020/2022, autuado por Pregão Eletrônico Nº 015/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços de 06 (seis) links de 200MB**, bem como o **REAJUSTE DOS VALORES dos serviços prestados**, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nos termos estabelecidos nas **cláusulas "Sétima" e "Décima Quarta" do Instrumento Contratual**, e de acordo com a permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1. A renovação do prazo de vigência terá início a partir de **11/11/2025 e término em 10/11/2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. O **VALOR MENSAL** do presente contrato que era R\$ 6.189,60 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) **passa a ser de R\$ 6.520,74 (seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, e o **VALOR ANUAL** que era de R\$ 74.275,20 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) **passa a ser de R\$ 78.248,92 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme discriminação abaixo:

Empresa: ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA										
CNPJ/MF: 11.844.663/0001-09						Fone: (81) 3497.6060				
End.: Rua Padre de Carapuceiro, 858, Sala 1602, Emp. Cicero Dias - Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51020-280						E-mail: ana.kelly@itelecom.com.br				
Representante Legal: Odomar Pereira de Brito						Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual
2	519497-0	LINK VELOCIDADE 200MBPS	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DEDICADO A INTERNET,DE FIBRA OPTICA,VELOCIDADE 200 MBPS	Unid.	6	R\$ 1.031,60	R\$ 1.086,79	R\$ 6.189,60	R\$ 6.520,74	R\$ 74.275,20
Total								R\$ 6.189,60	R\$ 6.520,74	R\$ 74.275,20
										R\$ 78.248,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Tendo em vista o Despacho Nº 962/2025, (Processo SEI Nº 2500000021.002626/2025-81), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a renovação tem como base legal o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/1993, bem como o art. 190 da Lei Nº 14.133/2021, e o reajuste tem amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2025NE000587, de 1º de agosto de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

CONTRATADA

RUI AUGUSTO GOMES FILHO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Rui Augusto Gomes Filho**, em 07/10/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 08/10/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 08/10/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 08/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70971250** e o código CRC **8554818E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

01/08/2025

NÚMERO:

2025NE000587

FOLHA:

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA						CNPJ: 11.844.663/0001-09					
ENDEREÇO DO CREDOR: R PE CARAPUCEIRO N. 858				CIDADE: RECIFE			U.F.: PE		CEP: 51020280		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.2749		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 10.978,28	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS											
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:					
LICITAÇÃO: 1303012022000026			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO					NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00053/2022-DPPE-130301						CEO: 130301.2024.CEO.000007					
REFERÊNCIA LEGAL DECRETO Nº 32.539/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO)											
CONVÊNIO:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			4.457,54			6.520,74		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	519497-0	3.3.90.40.12	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DEDICADO A INTERNET,DE FIBRA OPTICA, VELOCIDADE 200 MBPS	0,07	ANO	156.832,5700	10.978,28

OBSERVAÇÃO
Empenho ref. a Prestação de Serviços de Rede Corporativa e Internet, segurança, processamento e armazenagem em nuvem, atendendo às necessidades desta DPPE. CT nº 076/2022, de 10/11/2025 à 31/12/2025, CI nº 282 - CONTRATOS, SEI nº 2626/2025-81.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	10.978,28
--	--------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00058713030100001



RECOMENDAÇÃO CONJUNTA

EMENTA:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA. DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO CONSTITUCIONAL. SERVIÇO BANCÁRIO. ENCERRAMENTO UNILATERAL DE AGÊNCIA EM MUNICÍPIO DE RELEVANTE ATIVIDADE ECONÔMICA (TORITAMA/PE). IMPOSIÇÃO DE SEVEROS OBSTÁCULOS À POPULAÇÃO LOCAL, COM ESPECIAL GRAVAME AOS CONSUMIDORES HIPERVULNERÁVEIS – PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ÔNUS EXCESSIVO E DESPROPORCIONAL DE DESLOCAMENTO PARA OUTRAS LOCALIDADES. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO E AO DEVER DE PRESTAÇÃO ADEQUADA E EFICIENTE DO SERVIÇO (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). ATRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A TUTELA DE DIREITOS COLETIVOS. RECOMENDAÇÃO PELA REAVALIAÇÃO DA MEDIDA E REABERTURA DA AGÊNCIA BANCÁRIA, SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante, com atuação na Promotoria de Justiça de Toritama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, e 129, III, ambos da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 25, IV, "b", da Lei nº 8.625/93; e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante, com atuação perante o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Toritama/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 5º, LXIV, e 134, ambos da Constituição Federal; arts. 3º-A, I, II e III, e 4º, VII, ambos da Lei Complementar nacional nº 80/1994; e art. 4º, I, da Lei Complementar estadual nº 20/1998, e;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento destas Instituições a notícia sobre o encerramento definitivo das atividades da única agência do Banco Bradesco S.A. no Município de Toritama, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a notória relevância econômica e social do Município de Toritama, reconhecido como um dos principais polos de confecção do país, a que atrai uma população flutuante expressiva e demanda serviços bancários constantes e acessíveis para fomentar a economia local e garantir a subsistência de inúmeras famílias;

CONSIDERANDO que o fechamento da referida unidade impõe severos obstáculos ao acesso a serviços bancários essenciais por parte da população local, especialmente para os segmentos hipervulneráveis, como pessoas idosas e pessoas com deficiência, que dependem da estrutura física da agência para o recebimento de seus proventos, pensões e benefícios;

CONSIDERANDO que tal medida obriga os cidadãos de Toritama, muitos deles em condição de hipossuficiência econômica, a se deslocarem para outros municípios, como Caruaru ou Santa Cruz do Capibaribe, para realizar operações bancárias básicas, o que lhes acarreta um ônus desproporcional, com custos financeiros de transporte e perda de tempo para a pessoa consumidora;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços bancários, embora explorada pela iniciativa privada, constitui atividade de caráter essencial e de interesse público, devendo pautar-se pelos princípios da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) e da função social do contrato (CC, art. 421), não podendo visar unicamente ao lucro em detrimento do bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a relação jurídica estabelecida entre a instituição financeira e seus clientes é regida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o qual, em seu artigo 6º, inciso VI, estabelece como direito básico da pessoa consumidora a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

resolvem **RECOMENDAR** ao BANCO BRADESCO S.A., na pessoa de seu representante legal, que reavalie a decisão administrativa que culminou no encerramento das atividades da agência de Toritama/PE e, por conseguinte, promova a sua REABERTURA em prazo razoável, a fim de restabelecer o acesso da população local aos serviços bancários essenciais e evitar a imposição de barreiras que aprofundam a exclusão social e financeira dos cidadãos e das cidadãs mais vulneráveis.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para que seja informado sobre o cumprimento dos termos desta recomendação e as providências efetivamente adotadas. A resposta sobre as providências adotadas para o cumprimento desta RECOMENDAÇÃO deve ser encaminhada por e-mail a Promotoria de Justiça (pltoritama@mpe.mp.br) e a Defensoria Pública (nucleo.toritama@defensoria.pe.gov.br) nos prazos definidos.

Informamos, ademais, que a inobservância da presente recomendação poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis por esta Instituição, incluindo, se necessário, o ajuizamento de Ação Civil Pública para a tutela dos direitos coletivos da comunidade afetada.

Comunique-se a expedição desta Recomendação ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do MPPE e à Secretaria Geral, para fins de publicação no Diário Oficial, ao CAO da Cidadania e ao CAO Saúde.

Comunique-se a expedição desta Recomendação ao Defensor Público Geral, para fins de conhecimento e publicação no Diário Oficial.

Toritama/PE, 8 de outubro de 2025.

Dijlma Carvalho Costa Júnior
Defensor PúblicoWanessa Kelly Almeida Silva
Promotora de Justiça

(SEI 2500000128.002566/2025-17)

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 50/2025, Pregão Eletrônico nº. 20/2025, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e frigobar, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica GAT - Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A., CNPJ nº 77.941.490/0195-06, no valor global de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

(SEI 2500000025.002613/2025-72)

Recife, 11 de outubro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERALPROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de mobiliário para implantação da sala de amamentação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.rdeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 38.510,31 (trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), a ser realizado às 10:00h (horário de Brasília), do dia 23.10.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000017.001884/2025-18)

Recife, 11 de outubro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERALPROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de mobiliário, visando à estruturação do auditório do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, localizado na cidade de Caruaru/PE, através do Portal de Compras Eletrônicas, no endereço www.rdeempresas.com.br, no valor global estimado R\$ 161.390,07 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e sete centavos), a ser realizado às 14:00h (horário de Brasília), do dia 23.10.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000025.002923/2025-97)

Recife, 11 de outubro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 082/2025 – Adesão nº 004/2025, à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, decorrente do processo administrativo nº 1.173, oriundo do pregão eletrônico nº 90005/2024, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES, com a FORTUNE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52, que tem como objeto a aquisição de Mobiliário.

Vigência: 7 de julho de 2025 até 4 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000531, de 7 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de outubro de 2025.

Contrato nº 088/2025 – Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, com a LB COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.470.692/0001-49, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.

Vigência: 2 de setembro de 2025 até 1 de setembro de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000655, de 2 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de outubro de 2025.

Contrato nº 95/2025 – Processo Licitatório nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, com a PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo, da marca Chevrolet, modelo Trailblazer 2.8 4x4.

Vigência: 18 de setembro de 2025 até 18 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0501130301.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000679, de 18 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 8 de outubro de 2025.

Contrato nº 096/2025 – Processo Licitatório nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, com a SUL VEÍCULOS S/A, CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0002-98, que tem como objeto a aquisição de 2 (dois) veículos, da marca Fiat, modelo Strada Volcano.

Vigência: 18 de setembro de 2025 até 18 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0501130301.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000678, de 18 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2025.

Contrato nº 100/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, com a R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 3 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000714, de 3 de outubro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2025.

Contrato nº 101/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, com a GM COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 3 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000715, de 3 de outubro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022 – Ata de Registro de Preço nº 006/2022 Processo Licitatório Nº 020/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022, com 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 11.844.663/0001-09, que tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 06 (seis) links de 200MB, bem como o reajuste DOS VALORES dos serviços prestados, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Vigência: 11 de novembro de 2025 até 10 de novembro de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40
Nº e Data de Empenho: 2025NE000587, de 1º de agosto de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 8 de setembro de 2025.
(SEI 2500000021.003925/2025-33)

Recife, 11 de outubro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERALDEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCOPara informações sobre como ser
atendido, acesse nosso site:

DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.cef.br/>

Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tela de Monitoramento

Processos de Contratação

Instrumento Jurídico e Obras

Alerta

Remessa

Suporte

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARAES - 48417998420

Alterar Contrato com PC / ARP 076/2022 - ID nº 60019978

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ver Histórico de Operações

Voltar

Salvar

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Instrumento Jurídico importado do LICON antigo

Dados Gerais

Parte do IJ

Documentos

Itens do IJ

Termos

Alerta(0)

Estágio: Em execução

Incluir

Número	Objeto	Data Assinatura	Tipo	Vigência IJ	Valor IJ	Valor Acrescido/Reduzido	Cadastro	Ações
004/2025	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços de 06 (seis) links de 200MB, bem como o REAJUSTE DOS VALORES dos serviços prestados, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nos termos estabelecidos nas cláusulas "Sétima" e "Décima Quarta" do Instrumento Contratual, e de acordo com a permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas. Fundamento Legal	08/10/2025	Termo Aditivo	23/07/22 a 10/11/26	78.248.9200	3.973.7200	48417998420 (13/10/25 19:10:42)	